EDITAL DE INCLUSÃO 02 - de 20 de setembro de 2023 ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB № 09/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 02 ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB N° 09/2022, Seleção de Estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia e História da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica, em conformidade com PORTARIA CAPES № 82, de 26 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração *Ad Referendum* à CEAA nº 035, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em ao atendimento ao item 13.1 do Edital tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas.

- Publicar Edital de Inclusão 02/2023, regido pelo Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios
- 2. Disponibilizar, conforme item 13.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, publicado no sítio eletrônico https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios, as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no Programa Residência Pedagógica UFOB, disponibilizadas no anexo I.
- 3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, disponível em https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida, critérios de seleção e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
- 4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02, disponível no anexo II.



- 5. A inscrição e a documentação exigida durante a inscrição deverá ser enviada pelo formulário: https://forms.gle/GcMErKv6RacmAGa87.
- 6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios.
- 7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022 disponíveis em https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios permanecem inalterados.

Barreiras, 20 de setembro de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

DAS VAGAS

- 1. Estão abertas 03 (uma) vaga para bolsistas e 02 (três) vagas para voluntários para o Programa de Residência Pedagógica UFOB, conforme Quadros I.
- 2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Geografia e História da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídas conforme Quadros I.

Quádro I- Vagas para residentes

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS				
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários	
Geografia	Interdisciplinar em Geografia e História	01	01	
História		02	01	

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA			
Atividade	Período		
Publicação do Edital	20/09/2023		
Inscrições	21/09/2020 até 25/09/2023		
Homologação das inscrições	26/09/2023		
Preenchimento e envio de questionário	27e 28/09/2023		
Publicação do Resultado Parcial	29/09/2023		
Interposição de Recursos	02/10/2023		
Publicação do Resultado Final	03/10/2023		
Entrega de Documentos	De 04 a 06/10/2023		
Inicio das atividades	10/10/2023		